

8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas 19.04.2017

PAOD - FESMO e Bairro São José (Urmeira)

1ª Intervenção VMLN

Bom dia Senhor Presidente, senhoras vereadoras, senhores vereadores, trabalhadores do município, bom dia a todos.

Senhor Presidente, duas questões. Começaria por uma notícia vinculada por um Órgão de Comunicação Social a propósito do Bairro São José, na zona da Urmeira. Essa notícia atribui à Câmara Municipal afirmações no que respeita ao caminho para a Escola da Paiã, afirmações de que a ponte será alvo de intervenção em breve e atribui também à Câmara a afirmação que relativamente à Creche da Urmeira a Autarquia, e passo a citar “...a autarquia e a Junta da Pontinha dizem que o espaço que eram dos moradores será devolvido ao Bairro”. Sobre estas duas questões gostaríamos de ter mais informação e não resisto, arriscando-me a fazer este comentário antes de haver mais informação, a comentar que ainda não há um mês colocámos aqui esta questão da creche e solicitámos ou reiterámos na altura a tomada de alguma posição, algum comentário, alguma informação dos responsáveis por esta matéria neste executivo e o silêncio foi absoluto.

Afinal, ao fim de duas ou três semanas é dito a um Órgão de Comunicação Social que o espaço vai ser devolvido aos moradores do Bairro, o que na nossa opinião já deveria ter sido devolvido. A questão é saber quais são os desenvolvimentos e para quando é que se prevê essa devolução da creche ao Bairro da Urmeira.

A segunda questão, Sr. Presidente, prende-se com o Programa FESMO. Nós recebemos o relatório do 1º Trimestre deste ano e olhando para esses dados constatamos que, a exemplo dos anteriores relatórios, há uma parte muito significativa de processos que ficam pendentes, sendo que há uma coincidência entre os números de processos deferidos e o valor disponível ou o valor afeto a este Programa mensalmente e isto é uma situação que já vem desde 2014 que os relatórios referem este aspeto que é a insuficiência dos recursos financeiros.

Nós registamos que neste primeiro trimestre de 2017 o número de processos que ficaram pendentes constitui 46% dos pedidos apresentados que incluem também aqui os que transitaram do último trimestre de 2016. A questão é: na altura em que o Programa foi aprovado, manifestámos as nossas reservas e uma das questões que colocámos foi que iriam ser criadas expectativas na população de que iria haver uma resposta por parte do Município para atender a situações de emergência as quais estavam caracterizadas no Programa. E o que temos vindo a constatar é que o índice de despachos - digamos assim, em tempo que poderemos considerar útil, tendo em conta que se trata de situações de emergência, há sempre trinta e tal / quarenta, nalguns casos mais de 50% de processos que nesse trimestre ficam pendentes.

Isto para reforçar que, conforme os serviços delineiam relatório após relatório, trata-se de um valor insuficiente. Há uma manifesta insuficiência – passo a redundância – de recursos. E a questão que nós colocamos é: tendo sido o Programa aprovado, tendo determinado tipo de objetivos que estão nele expressos, independentemente das reservas que nós colocámos, temos como princípio se um Programa existe, então ele tem que ser funcional, ele tem que responder de facto áquilo que foram os objetivos com que foi criado e neste caso concreto nós temos no final de Março de 2017 46% dos pedidos desse período que não foram efetivamente despachados – e a conclusão é nossa com base nos números – por falta de verba.

Portanto, a questão que nós colocamos é saber para quando é que se faz efetivamente a reanálise deste processo todo e se dota o Programa com os recursos que corresponda áquilo que é a procura por parte da população.

Sr. Presidente, nós iremos solicitar informação mais pormenorizada relativamente aos processos indeferidos deste Programa, ao longo dos vários trimestres. Não pomos em causa a natureza, o motivo do indeferimento mas temos algum interesse em saber o que é que motiva o indeferimento porque temos a noção que o processo de candidatura é um processo complexo. Aliás, a senhora vereadora responsável pela área, em determinada altura, já há muito tempo, referiu este facto, que havia uma carga burocrática significativa e que, inclusive, eram solicitados documentos às pessoas que para os obterem tinham que despende de verba, teriam um custo.

Portanto, para avaliarmos qual é o motivo dos indeferimentos precisamos efetivamente de os conhecer. Nesse sentido iremos solicitar esse tipo de informação.

Por último, uma sugestão para tornar, na nossa perspetiva, a leitura de cada relatório mais imediata, mais eficaz e que é: os relatórios referem aos processos que transitaram juntam-se os que entraram no período em causa e, portanto, que fosse efetivamente em cada relatório quantificados os processos que transitaram do período anterior e, obviamente, acrescentados os que foram acrescentados naquele período, porque assim torna-se, no imediato, muito mais fácil a leitura do que ter que se estar a consultar relatórios anteriores.

Era isto Sr. Presidente. Muito obrigada.

Intervenção VFF

2ª Intervenção VMLN

Obrigada senhor Presidente uma vez mais. Relativamente aos esclarecimentos prestados pela senhora vereadora Fernanda Franchi, começo pela questão da Urmeira. Senhora vereadora, a notícia veicula, supostamente, declarações da Câmara Municipal. Quando a senhora vereadora diz que leu a notícia não posso deixar de estranhar um pouco porque, supostamente, a fonte é

a própria Câmara Municipal. De qualquer forma, é feita a afirmação de que será devolvida ao Bairro o que significa que, ou isto é verdade e tem que haver mais alguma informação a ser dada ou isto não é verdade e é mau que tenha sido dada a notícia. Portanto das duas, uma.

Remeter para uma reunião que vai haver com a Segurança Social que será importante, será para aquilo que for, para agilizar, para clarificar... o que quer que seja. O facto é que, repito, nós solicitámos aqui, há menos de um mês, informações sobre o assunto e o silêncio foi absoluto e sabemos, através de um jornal, que afinal está em perspectiva, e bem, a devolução da creche ao Bairro. A questão é se isto se trata de propaganda e de criação de expectativas ou de uma resposta que tinha que ser dada à Comunicação Social ou se efetivamente corresponde a um processo real que é aquilo que nós desejamos obviamente que aconteça.

Quanto ao Fundo de Emergência Social, senhora vereadora, nós não temos ilusões e ao contrário da maioria que aprovou o Programa e que o criou, dissemo-lo na altura que esse Programa ia criar expectativa às pessoas que ia colocar no município o ónus da resolução, da resposta a dificuldades de natureza social mais extrema e não temos ilusões nenhuma que este Programa não cumpre isso, não tem esse objetivo.

Não deixa de ser coincidência que os processos que ficam pendentes cada trimestre coincidem exatamente com o esgotamento da verba que está disponível. Dizer-se que os processos que estão pendentes ou que ficam pendentes se deve essencialmente à falta de documentos, é uma coincidência demasiado coincidente – passo a redundância, porque é a vida mas é a vida também que nos diz que em 2016, e estes são dados da Câmara Municipal, os apoios atribuídos neste Programa, 37% foram para alimentos e bens de primeira necessidade. Portanto, se é um problema de emergência social temos aqui a fatia maior. A seguir está os medicamentos e era a isto que se destinava o Programa.

Quando ficam pendentes parte significativa dos processos e que agora é dito “de grosso modo” que será por insuficiência de documentos, nós temos toda a legitimidade para pôr em causa, tendo em conta que coincide exatamente com a verba que é disponibilizada para o Programa.

Uma vez mais colocamos a questão se não tem que ser revisto o *plafon* ou se não tem que ser revisto o próprio Regulamento do Programa porque há expectativas efetivamente a ser goradas, mais do que expectativas! Há necessidades reais que as pessoas terão e por isso recorrem a este Programa e as quais não são atendidas.

É fácil criar Programas! Difícil é depois que eles sejam eficazes no alcance a que se propõem e neste caso concreto não está a ser. Nós não dizemos isto como arma de arremesso nem como bandeira política porque obviamente associado a isto estão pessoas à espera. E essa é que é a preocupação.

Portanto, não nos satisfiz a resposta e consideramos que “foi ao lado” porque mesmo que os processos fossem todos despachados teriam que ficar pendentes porque não haveria verba disponível dentro daquele trimestre.

Intervenção VFF

3ª Intervenção VMLN

Senhor Presidente, apesar da senhora vereadora ter feito a ressalva de que não tem a ver com a intervenção que nós fizemos aqui e que temos vindo a fazer, relativamente ao Fundo de Emergência Social, registo o facto de estar a ser ponderado agora o aumento do *plafon* mas, está aí uma alteração orçamental que parece que não incluí esse aumento. Mas nunca é tarde.

Em relação à creche da Urmeira, ó senhora vereadora, a explicação ou informação mais aprofundada que agora deu é a mesma que foi dada a um ano, sensivelmente, quando se assinalou o encerramento da creche, se é que se pode assinalar, foi isso que foi dito, o equipamento é propriedade da Direção Geral do Tesouro, a Junta de Freguesia estava interessada em fazer um Protocolo e ficar com a gestão do equipamento, tinha-se que ver com a segurança Social a manutenção dos Acordos. Isto foi dito há um ano mas depois a realidade é a mesma. Por isso, não é descabida a pergunta, se a informação é a mesma que existia há um ano e não houve evolução nenhuma, com base em quê se diz que vai ser devolvido ao Bairro, vai ser “quicá” quando. É essa a questão que colocamos: com que base é que isto é afirmado uma vez que a explicação que é dada agora foi a mesma dada há um ano.

Ainda e agora voltando um pouco atrás, mesmo para terminar, em relação ao Fundo de Emergência Social, senhora vereadora, nós vamos requerer informação sobre quais os documentos que estão em falta nos processos dependentes, e vamo-nos cingir só a este primeiro trimestre de 2017 porque temos presente uma intervenção da senhora vereadora, sensivelmente há um ano, dizendo que havia documentação que era exigida no processo e que era por excesso e que implicava que as próprias pessoas tivessem que ter despesas para tratarem dessa documentação e que nessa perspetiva o Programa iria ser alterado. Se calhar há aqui efetivamente um fator de bloqueio a nível de exigência de documentos para a candidatura. Mas isto, saberemos depois da resposta ao requerimento que iremos fazer.

Muito obrigada.

Odivelas, 19 de Abril de 2017

Os Vereadores da CDU